



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 229/2020, de 25 de setembro de 2020.

Dispõe sobre cancelamento do gozo de licença prêmio concedida ao servidor municipal Leonildo Braga de Campos.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Cancelar, a partir de 15 de setembro de 2020, o gozo da licença prêmio concedida através da Portaria nº 174/2020, ao servidor municipal LEONILDO BRAGA DE CAMPOS.

2º - A licença prêmio será concedida em nova oportunidade, a requerimento do interessado.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 25 de setembro de 2020.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 1820/2020.